

Pindamonhangaba terá mais cinco escolas no Programa de Ensino Integral

A cidade de Pindamonhangaba terá mais cinco escolas do Programa de Ensino Integral (PEI). No Vale do Paraíba serão 29 novas PEIs em 2021. A expansão foi anunciada na semana passada pelo Governo do Estado de São Paulo.

Em Pinda, as escolas estaduais que atenderão ao programa a partir do próximo ano são: Escola Estadual Prof. João Martins de Almeida, Escola Estadual Dr. Mário Tavares, Escola Estadual Prof. Eurípedes Braga, Escola Estadual Prof. José Wadie Milad, e Escola Estadual Prof. Wilson Pires Cesar.

PÁG. 3

PM e GCM se juntam em operação especial no Araretama

Aconteceu no último final de semana uma ação integrada entre a Polícia Militar e a Guarda Civil Metropolitana de Pindamonhangaba visando inibir ocorrências de perturbação de sossego no bairro Araretama.

PÁG. 3



As novas unidades do Programa de Ensino Integral em Pindamonhangaba já estarão em funcionamento no próximo ano letivo de 2021

PÁG. 5



Equipe de Ginástica Rítmica brilha em mais uma competição online

A equipe de ginástica rítmica de Pindamonhangaba continua brilhando nas competições que tem participado – de forma online e seguindo recomendações sanitárias – devido a pandemia do novo coronavírus.

A competição reuniu atletas de várias equipes de São Paulo e a equipe de Pindamonhangaba terminou a disputa com ótimos resultados. No nível A, Melissa Takeda foi a campeã da prova, após conquistar a melhor nota na categoria. Também participaram nesta categoria as ginastas Bruna; Manuella; Nikolly; Olívia e Thays.

CORONAVÍRUS

Pinda divulga sete novos casos de covid-19

A Vigilância Epidemiológica de Pindamonhangaba divulgou, na segunda-feira (9), 7 casos novos de covid-19 e 37 pacientes recuperados. Registra, ainda, 1 óbito suspeito de morador do Terra dos Ipês. A Prefeitura lamenta a morte e se solidariza com os familiares.

Com os números de hoje, Pinda chega a 2883 pacientes testados positivos para coronavírus desde o início da pandemia na cidade. Hoje, temos 25% de ocupação de leitos de enfermaria e 33% de ocupação de leitos de UTI, somando redes pública e particular.

PÁG. 3



Papai Noel vai dar dicas em vídeos nas redes sociais, mostrando o que tem de melhor nas lojas do Pátio Pinda

Papai Noel passeia por Pinda e atende crianças à distância no shopping

Neste ano, o Natal será um pouco diferente. A pandemia do novo coronavírus, que ainda não tem um vacina, exige o distanciamento social e diversos cuidados sanitários. Por conta disso, a chegada do Bom Velhinho a cidade, que aconteceu no último sábado (7), foi bem diferente.

Ele e sua trupe desfilaram por algumas ruas da cidade de trenzinho e foram acompanhados por uma carreata. Depois, de longe, ele acenou para crianças que o aguardavam no Shopping Pátio Pinda.

PÁG. 3

PREVISÃO DO TEMPO PINDAMONHANGABA

20°
30°
PANCADAS DE CHUVA A PARTIR DA TARDE
UV12
Fonte: CPTEC/INPE

Editorial

Sobre a vacina contra a Covid-19

O novo coronavírus é uma emergência de saúde pública de âmbito internacional e já fez milhares de vítimas em todo o planeta. Diante desse cenário, torna-se urgente o desenvolvimento de uma vacina que possa ser disponibilizada rápida e globalmente.

Atualmente, o cenário global de pesquisa de uma vacina contra a Covid-19 contempla 131 produtos candidatos, das quais dez se encontram em fase clínica de desenvolvimento, ou seja, sendo testadas em adultos saudáveis. As demais 121 vacinas estão em fase pré-clínica, muitas já em estudo experimental em modelos animais.

Apesar das novas plataformas, a produção de uma vacina contra a Covid 19 ainda apresenta desafios. O desenvolvimento de uma nova vacina é um processo demorado e caro, requerendo um novo paradigma pandêmico, com um início rápido e várias etapas executadas em paralelo, antes da confirmação de um resultado bem-sucedido da etapa anterior, o que resulta em risco financeiro elevado.

O atual esforço global para a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas em resposta à pandemia de Covid-19 é sem precedentes, em termos de escala e velocidade. Devido à urgência, há uma possibilidade de que as vacinas possam estar disponíveis, sob uso emergencial ou protocolos regulatórios semelhantes, em 2021.

Por fim, a chegada das prometidas vacinas também será um teste da Humanidade, pessoal e coletiva. Países, instituições e empresas cumprirão suas promessas de acesso “justo e igualitário” aos imunizantes? Ou cederão ao “nacionalismo vacinal” ou à “força do mercado”? Governos nacionais e locais assegurarão uma distribuição e alocação racional e eficaz das doses que obtiverem, ou as usarão como instrumentos políticos?

São questões que devem ser observadas nos próximos meses por todos nós.

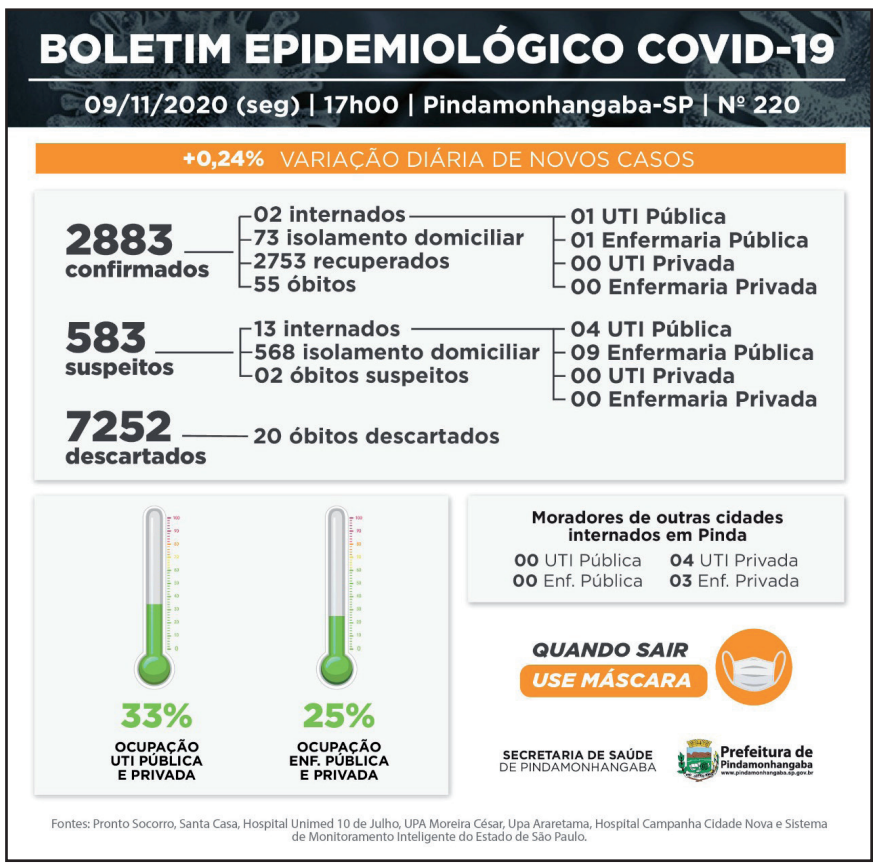
Pinda divulga sete novos casos de covid-19

A Vigilância Epidemiológica de Pindamonhangaba divulgou, na segunda-feira (9), 7 casos novos de covid-19 e 37 pacientes recuperados. Registra, ainda, 1 óbito suspeito de morador do Terra dos Ipês. A Prefeitura lamenta a morte e se solidariza com os familiares.

Os novos casos são de moradores dos seguintes bairros: Araretama, Campinas, Campo Belo, Feital, Karina, Mombaça e Ramos.

Os pacientes recuperados são dos bairros: Alto do Cardoso, Andrade, Araretama, Bosque, Centro, Cícero Prado, Feital, Goiabal, Jardim Cristina, Jardim Regina, Mantiqueira, Mombaça, Moreira César, Parque das Nações, Pasin, Santa Cecília, Santana, São Benedito, Socorro, Terra dos Ipês, Triângulo, Vila São Benedito e Vista Alegre.

Com os números de hoje, Pinda chega a 2883 pacientes testados positivos para coronavírus desde o início da pandemia na cidade. Hoje, temos 25% de ocupação de leitos de enfermaria e 33% de ocupação de leitos de UTI, somando redes pública e particular.



cidade

Pindamonhangaba terá mais cinco escolas no Programa de Ensino Integral

A cidade de Pindamonhangaba terá mais cinco escolas do Programa de Ensino Integral (PEI). No Vale do Paraíba serão 29 novas PEIs em 2021. A expansão foi anunciada na semana passada pelo Governo do Estado de São Paulo.

Em Pinda, as escolas estaduais que atenderão ao programa a partir do próximo ano são: Escola Estadual Prof. João Martins de Almeida, Escola Estadual Dr. Mario Tavares, Escola Estadual Prof. Eurípedes Braga, Escola Estadual Prof. José Wadie Milad, e Escola Estadual Prof. Wilson Pires Cesar.

As novas escolas manifestaram interesse em aderir ao programa e obedecem aos critérios estabelecidos pela Secretaria da Educação, como ter mais de 12 salas de aulas e atender a uma comunidade com maior vulnerabilidade socioeconômica.

As novas unidades do PEI já estarão em funcionamento no próximo ano letivo de 2021 e vão ofertar vagas nesta modalidade para alunos dos anos finais do ensino fundamental e ensino médio.

Sobre o PEI

Pelo novo programa, os estudantes passam a ter uma matriz curricular diferenciada que inclui projeto de vida, orientação de estudos e práticas experimentais. Há ainda clubes juvenis de acordo com temas de interesse como dança, xadrez e debates.

Os alunos contam com o apoio do professor tutor para fortalecer sua excelência acadêmica e na orientação do projeto de vida. Também frequentarão disciplinas eletivas escolhidas de acordo com seus objetivos.

A carga horária é de até nove horas e meia - na rede regular, a jornada é de cinco horas e quinze minutos.



Divulgação

Papai Noel passeia por Pinda e atende crianças à distância no shopping

Neste ano, o Natal será um pouco diferente. A pandemia do novo coronavírus, que ainda não tem um vacina, exige o distanciamento social e diversos cuidados sanitários. Por conta disso, a chegada do Bom Velhinho à cidade, que aconteceu no último sábado (7), foi bem diferente.

Ele e sua trupe desfilaram por algumas ruas da cidade de trenzinho e foram acompanhados por uma carreata. Depois, de longe, ele acenou para crianças que o aguardavam no Shopping Pátio Pinda.

Aquele contato próximo com as crianças, o abraço, o beijo, não vai acontecer fisicamente em 2020, mas o Papai Noel vai deixar mensagens online para as crianças e poderá receber as cartinhas e mensagens.

Especialmente neste ano, o Papai Noel do shopping entrou para o universo digital e irá interagir com o público pelo WhatsApp, número 12 9 9755-5648. Quem preferir também poderá enviar a sua cartinha pelo e-mail: papainoel@patiopinda.com.br.



Allan Modesto / Portal R3

O Bom Velhinho passeou pela cidade e já está recebendo os pedidos da criançada por whatsapp e email

blico pelo WhatsApp, número 12 9 9755-5648. Quem preferir também poderá enviar a sua cartinha pelo e-mail: papainoel@patiopinda.com.br.

Ainda na era digital, o Papai Noel vai dar uma ajudinha na hora de fazer as compras de

Natal. O bom velhinho vai dar dicas através de vídeos divulgados nas redes sociais do shopping, mostrando o que tem de melhor nas lojas do Pátio Pinda.

Quem passar pelo centro de compras até o dia 3 de janeiro poderá conferir uma

mensagem especial do Papai Noel – já que ele estará muito ocupado no Polo Norte. No tapume instagramável, que ficará próximo à Riachuelo, o público também terá a oportunidade de tirar fotos em um cenário de Natal.

PM e GCM se juntam em operação especial no Araretama



Divulgação

Aconteceu no último final de semana uma ação integrada entre a Polícia Militar e a Guarda Civil Metropolitana de Pindamonhangaba visando inibir ocorrências de perturbação de sossego no bairro Araretama.

Conforme informações e ocorrências registradas pela população, o foco desta foi a praça de eventos

do bairro, localizada na Av. Nicanor Ramos Nogueira, onde uma grande concentração de jovens gerava aglomeração e transtornos com som alto em diversos veículos. Os agentes da PM e da GCM estiveram no local e realizaram a devida dispersão. Entretanto, alguns condutores de motocicleta em forma de protesto deixaram o local

realizando manobras perigosas e “estourando o equipamento”.

Na altura da Estrada Carlos Lopes Filho, os policiais realizaram a abordagem a diversos motociclistas realizando a devida fiscalização e apreensão de uma motocicleta que apresentava infrações de trânsito, sendo a mesma removida para o pátio.

Pix começa a operar em 16 de novembro

Fazer pagamentos e transferências de forma imediata, pelo celular, a qualquer dia e horário, incluindo fins de semana e feriados. Essa é uma das funcionalidades do arranjo de pagamentos instantâneos Pix, do Banco Central, que começará a operar no dia 16 de novembro. O cadastro da chave de acesso começou no dia 5 de outubro.

SP recebe inscrições para o cargo de dirigente regional de ensino

A Secretaria Estadual da Educação recebe inscrições para os interessados em ocupar o cargo de dirigente regional de ensino. O prazo vai até as 23h59 do dia 22 de novembro. O processo seletivo ocorrerá em várias etapas e vai avaliar competências como foco em resultados, liderança, tomada de decisões, resiliência, entre outras.

A seleção é uma segunda fase da política pública implementada pela Seduc em 2019, chamada Líderes Públicos, que

Com o Pix, a confirmação do pagamento é feita na hora e o dinheiro logo está na conta de quem recebe. Ao contrário do que ocorre hoje em que as movimentações financeiras das empresas estão restritas ao horário de funcionamento dos bancos e contam com o prazo de compensação.

O pagamento de um boleto,

por exemplo, pode demorar até três dias para ser creditado na conta do fornecedor. Já uma transferência entre bancos diferentes pode demorar até 30 minutos para ser concluída.

O presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, disse que o novo arranjo de pagamentos vai beneficiar do pequeno ao grande negócio reduzindo, por exemplo, custos operacionais e a necessidade da tomada de crédito pelas empresas.

“A gente parte do princípio de que é uma forma de pagamento instantâneo que tem características importantes que é ser rápido, seguro, transparente, ser barato e gerar competição no mercado. Tem uma outra parte que ela elimina todo um custo operacional que hoje existe nas empresas. É muito custoso no Brasil fazer negócios em termos de custo operacional. Temos a facilidade do recebimento. A eliminação de custo de transporte de numerário”, afirmou.

Os benefícios não são só para as empresas. O cidadão vai ter um sistema

Pix permitirá a realização de pagamentos e transferências de maneira imediata

de pagamento mais prático, rápido e seguro. E simples, já que é preciso apenas um dispositivo digital para fazer o pagamento, dispensando o uso de cartão, cédula, cheque e maquininhas.

Como funciona

Pelo Pix poderão ser feitos pagamentos em estabelecimentos comerciais e no comércio eletrônico, transferências entre pessoas, empresas e transferências envolvendo o governo, como pagamento de taxas e impostos. Tudo de forma segura e prática, a partir da leitura de um QR Code ou apenas informando dados da Chaves Pix.

Entre as vantagens apontadas pelo Banco Central para o

arranjo de pagamentos instantâneos Pix está o potencial de alavancar a competitividade e a eficiência do mercado com o aumento da velocidade em que pagamentos ou transferências são feitos.

Contas de luz

A conta de luz poderá ser paga pelo Pix. O acerto foi feito pelo Banco Central e a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). De acordo com Banco Central, ao garantir o pagamento imediato, o Pix tem potencial de agilizar o religamento da energia, no caso de residências e estabelecimentos comerciais que estiverem condicionados à verificação do efetivo pagamento.

Divulgação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

***** AVISO DE LICITAÇÃO *****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso:

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020 (PMP 7798/2020)
Para "contratação de empresa especializada para execução de reforma de galpão no Parque da Cidade, com fornecimento de material e mão de obra, situado à Rodovia Amador Bueno da Silva – Pindamonhangaba/SP", com entrega dos envelopes até dia 25/11/2020 às 14h e início da sessão às 14h30.

Os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br. Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

***** AVISO DE LICITAÇÃO *****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 121/2020 (PMP 5687/2020)
Para "contratação de empresa para locação de estruturas com ou sem mão de obra, responsabilidade técnica em montagem, desmontagem e operação em estruturas metálicas, para coberturas, pisos e afins para atendimento e apoiar as festividades do calendário oficial do Município de Pindamonhangaba e eventos apoiados pela Prefeitura por um período de 12 meses", com entrega dos envelopes até dia 20/11/2020 às 08h e início da sessão às 08h30.

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 133/2020 (PMP 6258/2020)
Para "contratação de empresa especializada em serviços e eventos e responsabilidade técnica em locação, montagem, desmontagem e operação de equipamentos de som, iluminação e gerador para eventos do Município de Pindamonhangaba pelo período de 12 meses", com entrega dos envelopes até dia 20/11/2020 às 14h e início da sessão às 14h30.

PREGÃO Nº 145/2020 (PMP 7823/2020)
Para "prestação de serviços para conversão, implantação, treinamento, disponibilização e manutenção de um sistema informatizado integrado de gestão pública administrativa e financeira de forma a atender as necessidades da Administração Pública Municipal", com entrega dos envelopes até dia 23/11/2020 às 14h e início da sessão às 14h30.

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 148/2020 (PMP 5374/2020)
Para "aquisição de medicamentos para atender mandados judiciais", com entrega dos envelopes até dia 23/11/2020 às 08h e início da sessão às 08h30.

Os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br. Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

***** HOMOLOGAÇÃO *****

PREGÃO Nº 058/2020 (PMP 2958/2020)
A autoridade superior (decreto 5828/2020), homologou, em 03/11/2020, e adjudicou a licitação supra, que cuida de "aquisição de ferramentas a serem utilizadas na limpeza / manutenção do Distrito de Moreira César", em favor das empresas: GGV Comercial Eireli, o item 01, no valor total de R\$ 6.600,00; Raul Rabello Neto EPP, o item 03, no valor total de R\$ 9.300,00; e Unimáquinas Ferramentas e Equipamentos Eireli ME, os itens 02, 04, 05, no valor total de R\$ 6.827,50.

PREGÃO Nº 140/2020 (PMP 6753/2020)
A autoridade superior (decreto 5828/2020), homologou, em 06/11/2020, e adjudicou a licitação supra, que cuida de "aquisição de equipamentos hospitalares para o EMAD (Equipe Multiprofissional de Atendimento Domiciliar)", considerando a análise técnica da Secretaria Municipal de Saúde, em favor da empresa Silvio Vígido, os itens 01, 02, 03, no valor total de R\$ 12.370,82.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVOCAÇÃO –
10ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2020

Ficam as senhoras conselheiras, senhores conselheiros titulares e suplentes, entidades e sociedade civil do **Conselho Municipal de Assistência Social**, convocados a participarem, na data e local abaixo, da “10ª Reunião Ordinária de 2020”, cuja pauta vem a seguir:

Pauta:
- Apresentação demonstrativo físico financeiro 2019;
- PMAS 2021;
- CENSO SUAS 2020;
- Processo eleitoral CMAS gestão 2021/2023;
- Serviço de monitoramento de entidades;
- Solicitação de inscrição – SEFAS;
- Informes Gerais.

Dia: 11/11/2020 (quarta-feira)
Horário: 8h30 (oito horas e trinta minutos)
Local: Reunião online – Transmissão pelo perfil do CMAS no Facebook

Facebook: (CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Pindamonhangaba)

Doralice C. de Souza Labastie
Presidente do CMAS

Lembrando aos conselheiros que não puderem participar (sociedade civil e poder público) que comuniquem seus suplentes e justifiquem sua falta através dos emails:
c.conselhos@pindamonhangaba.sp.gov.br ou cmas@pindamonhangaba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.893, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.
Dispõe sobre a abertura de crédito extraordinário
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o §3º do Artigo 167 da Constituição Federal, inc. III do art. 41 e o art. 44 da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964 e,
Considerando o Decreto Municipal nº 5.775, de 13 de abril de 2020, que declara o estado de calamidade pública no Município de Pindamonhangaba em razão da pandemia do Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica ABERTO um crédito extraordinário no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), na Secretaria Municipal de Saúde, no Departamento de Atenção Especial, referente ao repasse do Governo Federal, conforme portaria nº 1.857 de 28 de julho de 2020, que dispõe sobre a transferência de incentivos financeiros aos Municípios para combate à Emergência em Saúde Pública em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus/Covid-19, considerando as escolas públicas da rede básica de ensino. A classificação orçamentária será:

10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.30 Departamento de Atenção Especial
2110 Enfrentamento da Emergência COVID 19
10 302 0014.5 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (1170) R\$ 170.000,00

Art. 2º O crédito extraordinário aberto pelo artigo 1º será coberto pelo repasse do Fundo Nacional de Saúde.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 06 de novembro de 2020.

Dr. Isael Domingues **Claudio Marcelo de Godoy Fonseca**
Prefeito Municipal **Secretário de Finanças e Orçamento**

Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 06 de novembro de 2020.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

CONVOCAÇÃO

Convocamos a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Deputado Claro César, nº 30, centro, os candidatos nominados a seguir, por ordem de classificação, munidos da seguinte documentação, em original e cópia:

01 - Comprovante de votação da última eleição
Observação: os candidatos que justificaram a ausência nas eleições deverão apresentar certidão de quitação eleitoral;
02 - Carteira de Identidade;
03 - CPF;
04 - Cartão do PIS/PASEP;
05 - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
06 - Certidão de Nascimento (solteiro) ou Certidão de Casamento;
07 - Certificado de reserva (sexo masculino);
08 - CNH-Carteira Nacional de Habilitação profissional;
09 - Comprovante de escolaridade conforme exigido no edital do concurso;
10 - Comprovante de experiência conforme exigido no edital do concurso;
11 - Atestado de Antecedentes Criminais;
12 - Comprovante de residência;
13 - 02 (duas) fotos 3 x 4 coloridas (recentes);
14 - Certidão de Nascimento dos filhos e dependentes;
15 - Caderneta de Vacinação dos filhos (de 0 a 5 anos);
16 - Declaração de Escolaridade dos filhos (de 6 a 14 anos).

Dia 18/11/2020 às 15:30 horas

MOTORISTA ESPECIALIZADO

1º MARCELO VIEIRA PINTO
RUA OSCAR DA MATTA, 691 – JARDIM FLORIANO PINHEIRO
CAMPOS DO JORDÃO – SP
CEP 12460-000

FABRÍCIO AUGUSTO PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

CONVOCAÇÃO

Convocamos a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Deputado Claro César, nº 30, centro, os candidatos nominados a seguir, por ordem de classificação, munidos da seguinte documentação, em original e cópia:

01 - Comprovante de votação da última eleição
Observação: os candidatos que justificaram a ausência nas eleições deverão apresentar certidão de quitação eleitoral;
02 - Carteira de Identidade;
03 - CPF;
04 - Cartão do PIS/PASEP;
05 - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
06 - Certidão de Nascimento (solteiro) ou Certidão de Casamento;
07 - Comprovante de escolaridade conforme exigido no edital do concurso;
08 - Comprovante de Inscrição no Conselho de Classe;
09 - Atestado de Antecedentes Criminais;
10 - Comprovante de residência;
11 - 02 (duas) fotos 3 x 4 coloridas (recentes);
12 - Certidão de Nascimento dos filhos e dependentes;
13 - Caderneta de Vacinação (dos filhos de 0 a 5 anos);
14 - Declaração de Escolaridade (dos filhos de 6 a 14 anos).

Dia 18/11/2020 às 15:00 horas

MÉDICO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)

1º LARISSA DE SOUZA GRANATO
RUA JOÃO PAULO DE CAMARGO, Nº 65 – BAIRRO CRISPIM
PINDAMONHANGABA – SP
CEP 12402-170

FABRÍCIO AUGUSTO PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
Solicitamos ao Sr. FILIPOS RAMOS portador da CTPS nº 80.628 série nº 00230 funcionário da empresa ACENI - Instituto de Atenção à Saúde e Educação CNPJ: 01.476.404/0001-19 a comparecer ao RH Local da unidade, localizado na Rua: Major José dos Santos Moreira n.570 no prazo de 72 horas. Esgotado este prazo, o caso será inscrito na letra "I" do Art. 482 da CLT, configurando abandono de emprego, o que importará em seu desligamento desta empresa.

esporte

Equipe de Ginástica Rítmica brilha em mais uma competição online

Fotos: Divulgação

A equipe de ginástica rítmica de Pindamonhangaba continua brilhando nas competições que tem participado – de forma online e seguindo recomendações sanitárias – devido a pandemia do novo coronavírus.

No sábado (7), as ginastas iniciantes da equipe de Ginástica Rítmica do município participaram de uma competição organizada pela Federação Paulista de Ginástica. A cidade participou da disputa com a equipe Nível A, com as competidoras divididas por idade; e a equipe Nível B, sem essa separação etária.

A competição reuniu atletas de várias equipes de São Paulo e a equipe de Pindamonhangaba terminou a disputa com ótimos resultados.

No nível A, Melissa Takeda foi a campeã da prova, após conquistar a melhor nota na categoria. Também participaram nesta categoria as ginastas Bruna; Manuella; Nikolly; Olívia e Thays.

“Todas foram super graciosas e melhoraram muito do início do ano até agora, e ainda temos um pequeno grande detalhe, elas treinaram grande parte desse ano em casa – online – com o nosso apoio e com uma grande vontade de continuar, pois não é fácil nessa idade treinar em casa, sem a técnica ao lado, corrigindo, e apontando os erros. No novo formato online, fica muito difícil de ensi-

nar 100% essas meninas, mais o mais importante é que elas não desistiram” afirma, orgulhosa, Simone Rosa.

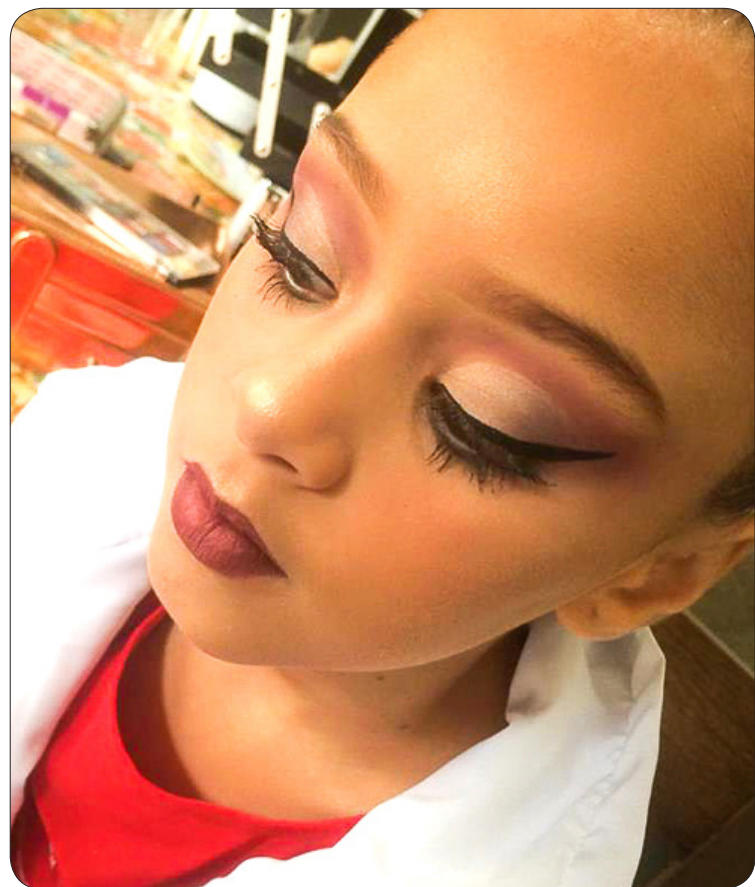
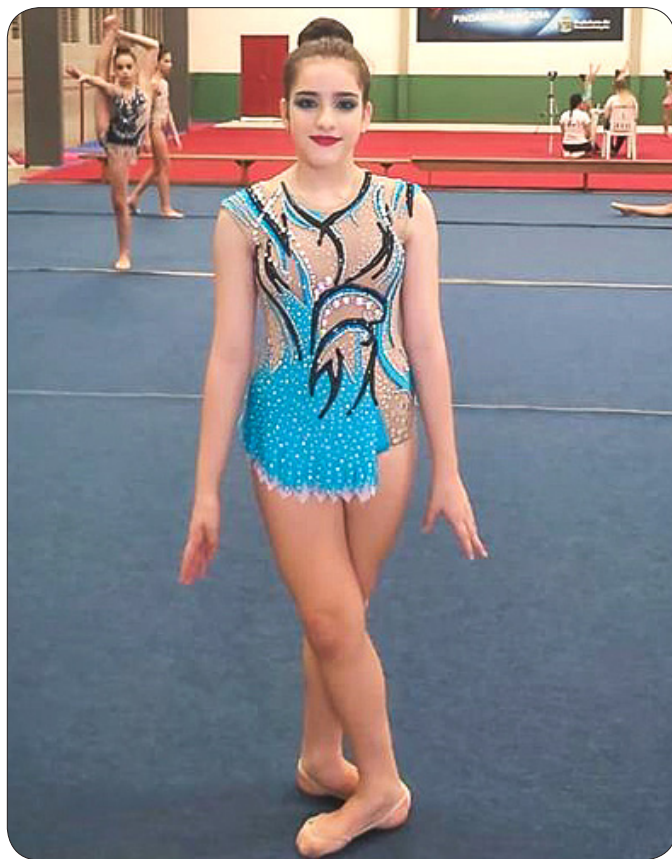
No nível B houve a participação de meninas de várias idades, o que de acordo com Simone, tornou muito mais difícil a competição, pois ginastas de nove anos competiram, por exemplo, contra outras de 12,13 e até 14 anos.

Mesmo assim, a equipe conquistou bons resultados. Giovanna Silva foi a campeã da prova, com Aime Takahashi ficando com o segundo lugar, Sophia Persichetto com o terceiro, Ana Carolina Silva com o quarto, Ana Clara Carlota

com o quinto e Sabrina Coimbra em sexto lugar.

Pindamonhangaba ainda foi representada na prova por Mary Jane; Sarah; Karolyn; Alice Bondioli; Alice Cecílio; Maria Lívia; Letícia; Maria Helena e Tainá

“Quero agradecer de coração a todas e ao mesmo tempo estou muito orgulhosa delas por não terem desistido de seus sonhos. Estamos nos preparando para mais uma competição online pela Federação Paulista de Ginástica, a Copa do Estado, com as ginastas que já competiram no ano passado, que será disputada nos dias 20, 21 e 22 de novembro e espero que todos torçam por nós”, finaliza a técnica de Pindamonhangaba.



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE PROJETOS ESPORTIVOS

O Conselho Diretor do Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba– FAEP, através de seu Presidente, Prof. Antonio Carlos Macedo Giudice, no uso de suas atribuições, comunica, sob o 3º parágrafo II da Lei Municipal Nº 4.344 de 09 de novembro de 2005, Alterado pela Lei Municipal Nº 4.899 de 16 de janeiro de 2009 e Lei Municipal Nº6. 082/2017 conforme artigo 7º e 8º e o que dispõe o Regulamento Interno do FAEP, Artigos 26º, 27º e 28º, comunicam que estarão abertas as inscrições de projetos esportivos na área de rendimentos que pleiteiem a obtenção de recursos financeiros para temporada de 2020.

1.1. Constitui objeto deste Edital a seleção de projetos que pleiteiem a obtenção de recursos financeiros através do Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba (FAEP). 1.2. Para os fins deste Edital, entende-se por projeto o conjunto de ações, em conformidade com a respectiva política de esportes municipal, para execução de ações que visam o cumprimento do plano de treinamento, competições e manutenção da carreira dos esportistas e comissões técnicas que tenham por finalidade:

- 1.2.1. Apoiar e democratizar o acesso à prática esportiva, individual ou coletiva;
- 1.2.2. estimular e promover a revelação de atletas locais e da região;
- 1.2.3. incentivar o desenvolvimento do esporte amador e não profissional no Município de Pindamonhangaba;
- 1.2.4. recrutamento, seleção, formação e desenvolvimento de atletas e paratletas;
- 1.2.5. manutenção de atletas e paratletas selecionados e equipes que representam o Município de Pindamonhangaba em competições e eventos esportivos de âmbito regional, estadual, nacional e internacional;
- 1.2.6. fomento à prática e ao desenvolvimento do esporte entre crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e as pessoas com deficiência;

1.3. Os Profissionais de Educação Física e as entidades interessadas deverão habilitar-se mediante a apresentação da documentação exigida no presente Edital de Chamamento e apresentação do Plano de Trabalho, quantificando os recursos humanos e bolsistas/atletas e bolsa de estudo pretendidas. 1.4. Os projetos serão destinados para área de rendimento devendo contemplar equipes competitivas, na categoria principal e nacategroria de acesso à principal, que representem a cidade de Pindamonhangaba em competições oficiais e devidamente autorizadas pelas Entidades de Prática Desportiva, Administração Desportiva ou Fundações, devidamente organizada, que constem em seu estatuto a prática esportiva e com contrapartida efetiva, a critério do Conselho Diretor.

1.5. Será aprovado apenas um projeto por modalidade esportiva, sendo consideradas modalidades diferentes os naipes masculino e feminino.

2. DA PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

Será concedida Bolsa-Atleta aos projetos esportivos aprovados, destinadas à

manutenção e aprimoramento técnico desportivo de equipes, atletas, paratletas e comissões técnicas, desde que representem a cidade de Pindamonhangaba, conforme Lei Municipal 189/2017.

3. DOS CRITÉRIOS E PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção dos projetos contará com as seguintes fases: 1ª Fase – Análise documental: Efetuada Comissão de Seleção Desportiva, previamente estabelecida a este edital, responsável em conferir toda documentação apresentada, preenchimento integral e correto dos formulários de inscrição. 2ª Fase – Análise de mérito: A supramencionada Comissão analisará a adequação do período dos projetos e de seus objetivos dentro dos critérios estabelecidos neste Edital em consonância com os objetivos da Lei Municipal Nº 4.344 de 09 de novembro de 2005, Alterado pela Lei Municipal Nº 4.899 de 16 de janeiro de 2009 e Lei Municipal Nº 6.082/2017.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas de 09 de Novembro de 2020 a 24 de Novembro de 2020, a retrirada dos documentos de inscrição e inscrições para o presente Edital poderá ser realizada diretamente na Secretaria Executiva do Fundo de apoio Esportivo de Pindamonhangaba, sito a Rua Eng. Orlando Drumond Murgel, 493, Pq. São Domingos, de segunda a sexta feira das 08hs às 12hs. 4.2. Não serão aceitas inscrições realizadas fora do período acima estabelecido. 4.3. Serão indeferidas as inscrições de propostas apresentadas em desacordo com as normas, condições e especificações previstas no presente Edital. 4.4. As inscrições devem ser entregues em ENVELOPE LACRADO e protocolados na secretaria executiva do FAEP.

5. DAS CONDIÇÕES BÁSICAS PARA INSCRIÇÃO

5.1. Poderão participar do presente Chamamento Público: 5.1.1. Professores de Educação Física vinculados a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, que possam executar trabalhos de interesse e de acordo com as diretrizes da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; 5.1.2 Professores de Educação Física que desenvolvam parcerias com a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, vinculadas e devidamente autorizadas pelas Entidades de Prática Desportiva, Administração Desportiva ou Fundações, devidamente organizada, que constem em seu estatuto a prática esportiva e com contrapartida efetiva, a critério do Conselho Diretor.

6. DO PLANO DE TRABALHO

6.1. O Plano de Trabalho deverá conter, no mínimo: OBJETIVOS: (De forma sucinta e coerente descrever o objeto que será executado. Identificação de uma situação de fácil visualização que se deseja alcançar com a intervenção, indicando as contribuições que o projeto trará para o desenvolvimento do esporte e laser da cidade e para o setor ou área de ação A concepção do

objetivo deve ser clara e bem definida.) OBJETIVOS ESPECÍFICOS: (Descrever, na forma de tópicos cada um dos objetivos específicos que ajudarão a alcançar o objetivo geral. O texto deve evitar verbos com sentido vago como: apoiar, colaborar, fortalecer, contribuir, preferir a utilização de verbos concretos como: definir, sistematizar, institucionalizar, implantar.) JUSTIFICATIVA: (Deverá refletir a razão de ser do projeto, expondo motivos, relevância e fundamentando o porquê do projeto, considerando a criatividade e abrangência do projeto para Pindamonhangaba.) METAS: (Apresentar as metas de qualidade – quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente – e as metas de quantidade – mensuráveis numericamente –, ambas com respectivos indicadores – de que forma as metas serão aferidas – de acordo com os objetivos propostos). METODOLOGIA: (Apresentar fases de execução, cronogramas de atividades, períodos de ação, grade horária das atividades do projeto, nº de turnas e descritivo de turnas, calendários de participação em eventos previstos no projeto, detalhar o critério de seleção dos participantes do projeto). PRAZO DE EXECUÇÃO: (Colocar o nº de meses necessários para a execução do projeto, contando com a prestação de contas (máximo 10 meses). RECURSOS OFERECIDOS E ANEXOS Recursos oferecidos como contrapartida pela entidade solicitante. (Recursos humanos e financeiros, exposição na mídia, taxas de qualquer natureza, estrutura física, transporte, patrocínio próprio, e/ou outros). Incluir anexos. PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS DESPESA COM RECURSOS HUMANOS- Profissionais de Educação Física que irão compor as comissões técnicas. RELAÇÃO DOS ATLETAS E RANKINGS – Relação dos atletas que pleiteiam Bolsa-Atleta e Bolsa Estudantil. Parágrafo único: O Plano de Trabalho deverá ser impresso em papel timbrado da Entidade Desportiva, e papel timbrado da Semelp para professores que apresentarem proposta, devidamente rubricado em todas as suas folhas, assinado por seu(s) representante(s) legal(is) e encaminhado juntamente à proposta, nos termos indicados no item 4 deste Edital.

7. DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E DA PONTUAÇÃO

7.1. Os projetos esportivos e paradesportivos serão classificados em ordem decrescente de pontuação, nos termos do que prevê este Capítulo. 7.2. Constituirá pré-requisitos para a análise dos projetos a apresentação da proposta no prazo previsto no itemdeste Edital e em consonância com suas condições. 7.3. Estando cumpridos os pré-requisitos do artigo antecedente, o plano de trabalho será analisado pelo Conselho Diretor do Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba, e pontuados por linha de ação, de acordo com os seguintes critérios:

Critério de Avaliação	Item de Avaliação	Método de Pontuação	Pontuação Máxima
1) Objeto do Projeto	Ações a serem executadas (de 0,0 a 1,5). Metas a serem atingidas (de0,0 a 1,5) Indicadores de cumprimento das metas (0,0 a 0,5) Prazos para execução das ações (0,0 a 0,5)	- Grau pleno de atendimento (4,0) - Grau parcial de atendimento (0,1 a 3,9) - Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0)	4,0 pontos
	1,5)		
2) Adequação da proposta aos objetivos da política esportiva do município.	- Conforme Lei Municipal Nº 4.344 de 09 de novembro de 2005 e Lei Nº 189/2017.	- Grau pleno de atendimento (2,0) - Grau parcial de atendimento (0,1 a 1,9) - Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0)	2,0 pontos
	3) Descrição da metodologia utilizada para atingimento das metas.	- Grau pleno de atendimento (2,0) - Grau parcial de atendimento (0,1 a 1,9) - Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0)	2,0 pontos
4) Potencial de realização dos responsáveis técnicos e comissões técnicas das equipes envolvida no projeto	3.1) Fases de execução; 3.2) Público alvo; 3.3) Abrangência; 3.4) Critério de Seleção dos participantes.	- Grau pleno de atendimento (2,0) - Grau parcial de atendimento (0,1 a 1,9) - Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0)	2,0 pontos
	- Capacidade dos profissionais envolvidos de realizar, com êxito, o projeto proposto, comprovada por intermédio dos currículos, documentos e materiais apresentados.	- Grau pleno de atendimento (2,0) - Grau parcial de atendimento (0,1 a 1,9) - Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0)	2,0 pontos
Pontuação Máxima Global			10,00 pontos

Parágrafo único: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios implica na eliminação da proposta.

7.4. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base em: 7.4.1. Maior pontuação obtida no critério de avaliação (1); 7.4.2. Persistindo a igualdade, será considerada a maior pontuação no critério de avaliação (2); 7.4.3. Persistindo a igualdade, será considerada a maior pontuação no critério de avaliação (3); 7.4.4. Persistindo a igualdade, será considerada a maior pontuação no critério de avaliação (4); 7.4.5. Persistindo a igualdade será considerada

vencedora a entidade com mais tempo de constituição, com base na data de abertura no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

8. DO CRONOGRAMA DO CHAMAMENTO PÚBLICO DAS PROPOSTAS

8.1. Visando garantir a ampla competitividade dos candidatos interessados, a isonomia e a qualidade do processo necessário para o alcance dos objetivos do presente Edital, o cronograma se dará em 4 (quatro) fases, conforme especificação a seguir:

ETAPAS	PRAZOS
a) Primeira Fase: Publicação do Edital e início do recebimento dos envelopes	10 de novembro de 2020, com o recebimento de segunda a sexta das 08h00 às 12h00.
a.1) Data limite para entrega de documentação na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEMELP – Rua Eng. Orlando Drumond Murgel, 493, Parque São Domingos– “Centro Esportivo João do Pulo” – Pindamonhangaba- SP.	25 de novembro de 2020,até as 12 horas.
b) Segunda Fase: Análise técnica das propostas entregues.	Habilitação e Mérito 25 a 28 de novembro de 2020.
c) Terceira Fase: Análise do Conselho Diretor do FAEP e Publicação do resultado provisório.	01de dezembro de 2020 a 04 de dezembro de 2020
c.1) Prazo para interposição de recursos	Até 5 dias após a publicação do resultado provisório do chamamento
c.2) Prazo para análise e manifestação dos recursos	Até 5 dias após a interposição dos recursos
c.3) Prazo para homologação e publicação do resultado final	Até 5 dias após a publicação do resultado provisório do chamamento ou 5 dias após a manifestação dos recursos.
d) Quarta Fase: Instrução, formalização e Assinatura dos Termos de Adesão da primeira etapa, a partir de:	De 15 e 16 de dezembro de 2020

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os projetos aprovados serão formalizados através de Termo de Compromisso entre o FAEP, as comissões técnicas e atletas beneficiados. 9.2. O proponente obriga-se a divulgar o Brásão do Governo Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, em todas as peças promocionais relativas ao projeto, como cartazes, banners, folders, convites etc. 9.3. Na divulgação do projeto contemplado é vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos. 9.4. Os proponentes contemplados pelo presente Edital deverão utilizar os recursos financeiros recebidos exclusivamente em despesas pertinentes à execução dos projetos contemplados. 9.5. A inscrição dos profissionais de Educação Física configura na prévia e integral aceitação de todas ascondições estabelecidas neste EDITAL. 9.6. Os recursos somente serão disponibilizados após aprovação dos estiverem registradas na Secretaria Executiva do FAEP. 9.7. Os recursos aprovados serão repassados mediante disponibilidade orçamentária aprovada para o exercício de 2020. 9.8. A secretaria executiva do FAEP, por meio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, oferecerá orientação não obrigatória aos profissionais de Educação Física que pretendam apresentar propostas, a fim de sanar eventuais dúvidas, no período de 17/11/2020 a 19/11/2020, mediante agendamento prévio pelo e-mail: faep.pinda@gmail.comou pelo telefone (12) 3648-2248. 9.9. O Conselho Diretor do Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba fica reservado o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente Edital, havendo motivos ou justificativas para tais procedimentos devidamente apresentados nos autos do processo de origem. 9.9.1. Os casos omissos do presente Edital serão decididos pelo Conselho Diretor do FAEP.

Prof. Antonio Carlos Macedo Giudice
Secretário de Esportes e Lazer
Presidente do FAEP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

C.N.P.J.: 45.226.214/0001-19
Rua Senador Dino Bueno, 119 C.E.P.: 12.401-410
Pindamonhangaba / SP Telefone: (12) 3644-1573
E-mail: pedagogico.dpe@pindamonhangaba.sp.gov.br

Classificação de Professores - 31/10/2020

CRITÉRIO DE DESEMPATE: (A) POR TEMPO DE SERVIÇO (B) MAIOR IDADE (DATA DE NASCIMENTO) (C) DEPENDENTES (Nº DE FILHOS MENORES) SIGLA: DJ (ADMITIDO POR DECISÃO JUDICIAL)

PROFESSORES - Estáveis

Classificação	Matrícula	Funcionário	Pontuação	Desempate
1	11294	Benedite Magalhães Duque Escócio	14.957,00	
2	78445	Marianna de Paula Lemes Medeiros Silva	13.989,00	
3	33182	Hellana Oliveira Costa	13.968,50	
4	4328	Ana Maria Vieira da Silva	13.935,00	
5	73567	Maria Cristina Costa de Goddi	13.919,50	
6	89641	Renata Andréa Santos de Campos	13.866,50	
7	91700	Roseley de Fátima Sávio Fortes	13.469,00	
8	69454	Márcia Braga Sobelman Vendramini	13.453,00	

PROFESSORES - Concursos 1989/1991

Classificação	Matrícula	Funcionário	Pontuação	Desempate
1	308200	Noemi Lemes Garcia	11.211,00	
2	307900	Maria Juripa Gonçalves	11.205,00	
3	307800	Maria do Amaral Machado Leonel	11.110,00	
4	337000	Adriana Torres Roth	10.802,00	
5	313100	Bernardete Cláudia Passos Rodrigues	10.783,00	
6	337900	Ângela Maria da Silva	10.782,50	
7	341800	Benedite Sueli Lopes de Oliveira Mendrot	10.737,00	
8	337800	Marta Patrícia Cotrim Gomes	10.727,00	
9	348900	Joelma Aparecida Baptista de Oliveira Ferreira	10.664,00	
10	342000	Benedite Lenir de Oliveira Lima Zanin	10.513,00	
11	357300	Maria Daisy Nóbrega Guimarães Giovanelli	10.446,00	
12	359000	Maria Helena Machado Teodoro	10.391,00	
13	359200	Priscila Cundari de Melo Rosa	10.279,00	
14	367500	Vânia Maria de Oliveira Andrade	10.077,00	
15	367600	Maria Cristina Claudino dos Santos Corrêia	10.074,00	
16	367100	Débora Jérsica de Souza Anate	10.071,00	
17	371300	Eliane Florêncio Rangeli dos Santos	10.070,00	
18	379200	Ana Cláudia Martins de Souza Macedo	10.030,00	
19	371600	Ana Lúiza da Silva Bernardo	10.010,00	
20	367300	Maria Benedite de Faria	9.776,50	
21	396800	Glaucia Garcia Pereira	9.750,00	

PROFESSORES - Concursos 1998/2003/2008/2012

Classificação	Matrícula	Funcionário	Pontuação	Desempate
1	540900	Márcia Fernandes Lima Silva	10.496,80	
2	338100	Luciana de Oliveira Ferreira	10.323,40	
3	342100	Esther Alves da Silva	10.297,29	
4	535200	Rosângela Gonçalves e Silva	10.209,56	
5	397300	Noemi Silva	10.193,34	
6	551600	Miriam Alves da Silva	10.172,62	
7	541200	Auxiliadora Rita de Toledo	10.168,05	
8	265989	Ana Cláudia Silva Pinheiro	10.155,74	
9	338000	Neusa Maria dos Santos Silva	10.152,96	
10	541700	Mariene de Fátima Quirino Randis	10.115,12	
11	541600	Elisabete Araújo Pereira Ribeiro	10.100,93	
12	542100	Marta do Nascimento Bicho Freitas	10.097,16	
13	132164	Ivone de Jesus Marques Cinachi	10.092,86	
14	541500	Patrícia de Freitas Duarte	10.091,10	
15	542400	Ana Lúcia Rodrigues Moraes	10.084,78	
16	336900	Patrícia Campos	10.079,38	
17	542500	Carmen Silva Ferreira Martins	10.076,56	
18	542600	Érika Cristina Cardoso	10.066,98	
19	348500	Cláudia Inês dos Santos	10.065,14	
20	542700	Solange Marques Ribeiro	10.061,40	
21	337600	Ana Lúcia das Dóres e Moraes	10.042,39	
22	542900	Juliana Cristina Ferreira Pombó	10.032,98	
23	543600	Vera Lúcia de Oliveira Santos	10.029,20	
24	543000	Renata de Farias	10.024,26	
25	543500	Dulce de Jesus Furtado de Oliveira	10.018,30	
26	543300	Zilma Ramos Ferraz	10.006,10	
27	543400	Luciana Amadei de Souza Fonseca	10.005,92	
28	555500	Daise Cristina de Cássia Ribeiro	9.996,52	
29	543900	Sílvia Cristina Salgado de Barros	9.982,52	
30	236681	Rosana Balbina Conceição Naresse	9.961,06	
31	544400	Ana Silvia Gonçalves Albuquerque	9.952,20	
32	544800	Rosana Rabelo de Oliveira Alves	9.940,30	
33	544600	Jaqueline Aparecida dos Santos Silva	9.940,25	
34	544300	Margareth Silva Torres	9.938,65	
35	544900	Luciana Penina Teixeira	9.919,90	
36	545200	Miriam Casemiro Lorenia Rios dos Santos	9.919,16	
37	545400	Sandra Mara Quintão Custódio	9.910,11	
38	545500	Elaine de Abreu Prolungatti	9.900,78	
39	545600	Ana Paula Carreiro	9.907,74	
40	545000	Lúcia Maria Aparecida Mariano	9.902,95	
41	545900	Cleide Aparecida Lourenço da Silva	9.902,42	
42	546600	Vanessa Jesus dos Reis Sales	9.896,60	
43	546300	Flávia Cristine Teixeira dos Santos	9.887,80	
44	546400	Roberlei Juliana Borges da Fonseca	9.880,80	
45	546800	Mires Matias	9.877,88	
46	546100	Sueli da Costa Santos	9.877,80	
47	356500	Rosângela Aparecida da Silva Nóbrega	9.875,74	
48	238825	Maria Eugênia Piorini Molica	9.873,52	
49	187651	Maria Suzieli da Silva Ferreira	9.873,08	
50	556000	Vilda Márcia de Oliveira Andrade	9.868,70	
51	535800	Elisa Aparecida da Silva Constantino	9.865,60	
52	547300	Patrícia Aparecida Vaz Pinto da Silva	9.859,20	
53	547000	Fábia Cristina Souza de Oliveira	9.857,89	
54	547700	Rosalina de Fátima dos Santos Picoles	9.856,20	
55	547400	Cláudia Aparecida de Oliveira Moraes	9.854,20	
56	547500	Valquíria Aparecida Pereira Silva	9.851,20	
57	547200	Vanessa Aparecida Gayann de Castro	9.850,44	
58	267680	Daiva Aparecida dos Santos	9.849,32	
59	447100	Márcia Duque dos Santos	9.846,41	
60	547600	Flávia Renata Farah Lourenço	9.841,20	
61	548300	Denise Cristina Bueno Lopes	9.837,21	
62	547100	Cristiana Rosa Pereira da Silva	9.836,60	
63	555800	Patrícia Carvalho Black Antunes	9.824,80	
64	367000	Carime Hosne Ferreira de Lima	9.823,66	
65	548200	Maria José Ribeiro Soares	9.815,78	
66	549200	Percília Jaqueline Plácido de Lima	9.815,30	
67	549400	Sandra Maria Monteiro Cláudio	9.813,39	
68	548600	Nair Rodrigues Moraes	9.812,60	
69	548700	Maria Isabel de Moraes	9.811,80	
70	266284	Elisete de Godoy Martinho	9.806,16	
71	548600	Maria Izabel Ferraz	9.798,10	
72	549700	Aparecida Rodrigues Rodolfo	9.797,99	
73	555900	Soraia Silva de Paula Gonçalves	9.797,04	
74	550300	Marley Fernandes Bueno dos Reis	9.778,47	
75	550400	Tatiane Roberto Silva	9.776,04	
76	551300	Cybele Balbo	9.774,20	

77	549600	Viviane Cristina Costa Andrade	9.769,20	
78	549000	Tânia Vieira Crescenzo	9.764,60	
79	550700	Maria Madalena de Abreu	9.764,22	
80	551100	Luciana da Costa Goddi Rabelo	9.758,20	
81	359300	Roselaine Moreira de Almeida	9.739,72	
82	273302	Gisele Aparecida Benjamin Barbosa	9.739,38	
83	555900	Ione de Almeida Barbosa	9.739,24	
84	550000	Cláudia Mara de Macedo Macres	9.736,12	
85	551900	Michelle Cristina de Oliveira Batista da Silva	9.732,31	
86	550500	Helioisa Moreira	9.731,89	
87	552300	Christiane Antunes Davidson Leite	9.731,06	
88	552800	Cristiane Carneiro Garcez	9.730,80	
89	552700	Andréia Fonseca de Oliveira	9.725,80	
90	552400	Olivia de Barros Santos	9.723,97	
91	553300	Vanessa Elisabete Lourenço	9.720,80	
92	356900	Alessandra Cundari da Rocha	9.719,90	
93	541400	Valéria Alves Santos Oliveira	9.718,84	
94	552200	Ana Delma de Faria Araújo	9.713,70	
95	552900	Ligia Mara Florêncio Fernandes	9.708,80	
96	545800	Maria de Fátima Gonçalves Mendes	9.700,15	
97	554200	Karina Viela da Silva	9.696,67	
98	551500	Ana Lúcia dos Santos Pinto Cipriano	9.696,00	
99	553200	Ana Cristina Ferreira	9.691,80	
100	552100	Denise Santos Corêia	9.690,95	
101	553600	Edmore Camargo de Jesus	9.682,80	
102	556100	Sônia Maria Ferraz do Prado	9.679,49	
103	554600	Maria Aparecida Bernardo Santos	9.675,53	
104	554300	Patrícia Aparecida da Costa Pereira	9.669,10	
105	552600	Célia Celia de Miranda	9.662,80	
106	556900	Ana Luiza Sebastião Lima Andrade	9.648,22	
107	548400	Fátima Mariani Monteiro de Campos	9.646,43	
108	554000	Mirlan Puppio Muassab	9.644,80	
109	559100	Simone Delmonte Carvalho	9.627,03	
110	559800	Edna Cardoso Bacelar Silva	9.609,18	
111	559500	Rosângela Leite Gregório	9.605,30	
112	560900	Estefânia Fernanda Gorito	9.600,48	
113	562200	Jarbas Oliveira Nóbrega	9.470,20	
114	544700	Doraci das Graças dos Santos	9.375,60	
115	564800	Nadia César de Araújo Oliveira	9.326,40	
116	565100	Maria Aparecida Pedrosa Rocha Pena	9.325,50	
117	566400	Sandra Solange Xavier Rocha Barbosa	9.324,38	
118	568600	Rosália de Fátima Santos Queiroz	9.322,40	
119	565300	Cirilda Ramos do Nascimento	9.321,10	
120	565200	Adriana Aparecida Corêia Leite Borges	9.320,40	
121	565800	Eloízia Ramos da Silva	9.318,59	
122	567200	Ana Maria Costa	9.316,40	
123	566100	Luciana Aparecida Augusta Marcondes de Oliveira e Silva	9.311,40	
124	565000	Jefferson Leite de Assis	9.308,20	
125	564600	Divina Aparecida Marcondes de Moura	9.306,71	
126	568700	Roseleine Campos de Araújo Caldas	9.306,32	
127	565500	Maria Eulália Machado Vieira	9.304,02	
128	569700	Dani Cristina da Silva Carvalho	9.303,20	
129	565900	Ana Paula Aparecida Zan Nunes Eugênio	9.303,14	
130	567300	Ana Paula Silva de Souza	9.299,53	
131	572400	Cláudia Márcia dos Santos Carvalho	9.298,40	
132	566500	Carlos José Laurindo Lemes	9.296,79	
133	566200	Silvana Alves Ferreira	9.293,26	
134	567400	Maria Cristina Vilal Leite Dal Ponte	9.279,74	
135	570000	Ana Lúcia Lima Mota	9.269,30	
136	569600	Daniela Alves Dias	9.269,14	
137	566600	Rosemeire dos Santos Moreira Caldas	9.268,70	
138	567100	Maria Angélica Guimarães	9.268,36	
139	567500	Dinora Aparecida Goffi Alves Pereira	9.264,18	
140	565700	Luciana Dagnan Silva Moreira e César	9.263,50	
141	569900	Ana Lúcia de Silva Teixeira	9.263,29	
142	566300	Patrícia Campos de Oliveira	9.263,20	(B)
143	570500	Sandra Regina dos Santos de Paula	9.250,77	(B)
144	569100	Maria Inês Rodrigues da Palma Leite David	9.241,70	
145	572700	Eliana Mara Lopes dos Santos	9.144,68	
146	554400	Leideane Rufino Brandão Santos	9.094,56	
147	606300	Raquel de Farias	9.072,76	
148	606500	Lisa Maria Cortez Cavalcheiro	8.965,26	
149	612000	Ízabel Aparecida dos Santos Rosa	8.896,58	
150	304200	Carmen Lúcia Agostinho	8.895,00	
151	613200	Suzete Laurena de Oliveira Santos	8.894,80	(B)
152	613900	Niceia Marcelino Rocha da Silva	8.894,80	(B)
153	613300	Karla Renata de Senne Moreira	8.891,80	
154	612100	Luciana de Jesus Souza Rocha	8.891,55	
155	613000	Isa Hebe da Costa Simplicio	8.891,00	
156	614200	Iara Braga Sobelman Vieira	8.889,15	
157	612200	Maria Angélica Cortez Cavalcheiro	8.883,32	
158	612900	Cristiane Aparecida de Almeida	8.883,00	
159	613500	Rosélia Aparecida de Oliveira Santos	8.881,80	
160	614300	Maria Goreti Azeiredo Mulato	8.880,87	
161	612500	Rose Elaine de Oliveira Santos	8.880,26	
162	614400	Luciana de Cássia Abreu Wenzel	8.879,40	
163	614500	Solange Pessotti de Almeida	8.877,48	
164	614000	Margot Bernardes Cabral Costa	8.875,27	
165	614800	Valéria Maria de Oliveira	8.870,68	
166	614700	Cláudia Aparecida da Silva	8.869,30	
167	614900	Renata Gama	8.868,48	
168	615100	Rosemar Aparecida Silva	8.866,41	
169	614100	Lucimara Aparecida Ferreira	8.857,53	
170	611900	Regina Aparecida Florentino de Carvalho	8.856,88	
171	613700	Mari Florentino Vitorino	8.852,80	
172	618500	Fernanda Maria Pereira	8.852,52	
173	613100	Ana Maria Bueno Costa	8.852,00	
174	372000	Ana Maria Neves Bergamini	8.846,74	
175	615000	Sandra Maria Escóssia	8.844,91	
176	618700	Kristiane Fernandes Martins da Luz	8.821,66	
177	618600	Kátia Alessandra de Melo Delphino	8.815,33	
178	613600	Salete dos Santos	8.776,80	
179	642300	Rosemeire Vieira Osório Jacintho da Silva	8.756,35	
180	642400	Sheila Moreira Borges Leite Simas	8.743,68	
181	643700	Adriana Bastos Rodolfo Lemes	8.743,01	
182	612700	Eliane de Sousa Máximo	8.605,10	
183	551600	Ana Maria Salgado Marcondes Marpon	8.558,20	
184	656500	Lidiane Vilela Antunes	8.507,43	
185	656800	Edileusa Monteiro	8.506,70	
186	656900	Aparecida Regina Rosa	8.504,70	
187	657200	Mariluci Alcides Campos	8.503,70	
188	664400	Patrícia Bitencourt Teles do Prado	8.498,40	
189	656700	Layse Lilian de Jesus Monteiro	8.497,82	
190	658300	Dulce Terezinha Pereira Mamede	8.497,75	
191	658100	Ana Maria Cortez Cavaleiri Garufi	8.497,27	
192	658000	Lucimara Vitor Pereira de Campos	8.496,95	
193	658800	Tânia Mara Bento Rodolfo	8.496,70	
194	658500	Zuleika Aparecida Barbosa Prado	8.493,86	
195	656400	Loide da Costa e Silva Oliveira	8.491,73	
196	657600	Zoraida Cristina Maria da Conceição e Silva	8.491,52	
197	664200	Marcia Ramos	8.484,40	
198	658600	Vera Lúcia Rocha de Souza Briet	8.475,70	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

C.N.P.J.: 45.226.214/0001-19
Rua Senador Ovídio Bueno, 119 - C.E.P.: 12.401-410
Pindamonhangaba / SP - Telefone: (12) 3644-1573
E-mail: pedagogico.dpe@pindamonhangaba.sp.gov.br

Classificação de Professores - 31/10/2020

321	817700	Karina da Fonseca Cardoso Borges	0.059,00	
322	816900	Elaine Aparecida de Oliveira	0.058,00	
323	818900	Luciana Rocha Medeiros	0.056,58	
324	817100	Fátima Braga Cunha Shirahata	0.056,50	
325	818300	Cátia Roberta Resende Maia	0.055,10	
326	816800	Elaine Grazieli Garcia de Andrade	0.053,81	
327	820000	Roseli dos Santos Barbosa	0.053,07	
328	817300	Janiliana Ribeiro de Campos Carvalho	0.052,33	
329	816500	Daniela Batista dos Reis	0.052,00	(B)
330	817900	Marcela de Cássia Andrinhi Macedo	0.052,00	(B)
331	818700	Joelma Aparecida Soares	0.044,05	
332	816400	Claudiane da Silva Mendes dos Santos	0.044,00	
333	822000	Mônica Aparecida Dias de Oliveira	0.043,00	
334	822100	Wlles de Macedo Pinto de Oliveira	0.041,00	
335	821700	Célia Regina Ascenço	0.039,40	
336	818800	Joí Hêlio dos Santos	0.039,27	
337	821800	Lucimara de Oliveira Barcellos Pereira	0.037,00	
338	817200	Ivana Mécia Berthoud de Araújo	0.036,95	
339	823800	Maria Helena de Melo Resende	0.036,90	
340	823700	Esther Benedita Aparecida de Moraes	0.036,52	
341	823600	Renata Alessandra Pereira	0.033,42	
342	824600	Lucimara de Jesus Santos Rios	0.030,98	
343	823900	Ligia Cristina Correia Carneiro	0.026,95	
344	824700	Alessandra Moreira dos Santos Dias	0.025,75	
345	824900	Leticia Aparecida de Gouveia	0.024,24	
346	824000	Darlene Almeida da Silva Andrade	0.992,92	
347	831300	Nitza Aparecida de Campos	5.980,00	(A)
348	831500	Francisco das Chagas Pereira	5.980,00	(A)
349	833100	Karla Fabiana de Oliveira	5.976,00	
350	831100	Karina Mota de Oliveira Gadelha	5.967,00	(B)
351	831000	Elizângela de Godói Corêa	5.967,00	(B)
352	831200	Ediane Cristina de Oliveira Lopes	5.951,00	
353	831600	Marcelle de Carvalho Costa	5.950,00	
354	834000	Juliete Maria da Silva	5.946,00	
355	830300	Daniela Cristina Braulino Raser	5.941,39	
356	834200	Maria de Fátima Tavares do Amaral	5.939,63	
357	833000	Norma Moreira Ramos de Araújo	5.935,09	
358	831800	Marcela Viviane Odacilio Vitorino	5.935,00	(A)
359	832900	Aline Tatiana Santana dos Santos	5.935,00	(A)
360	831700	Polyana dos Santos Sousa Guimarães	5.933,00	
361	830900	Lucilene Aparecida da Silva Santos	5.912,04	
362	830700	Ana Virginia Siqueira Macedo da Costa Chad	5.902,47	
363	845401	Helainy Campos Monteiro	5.835,04	
364	845402	Ana Maura Rodrigues Alves Baatos	5.813,05	
365	845449	Maria Neusa Giovanini Prado	5.809,92	
366	845478	Simone Aparecida Alves Valentim	5.782,04	
367	845597	Marcela Pereira Fernandes Fioriani	5.672,14	
368	845601	Rosaleine Aparecida Soares Coelho Caetano	5.670,55	
369	845593	Rozemary Santos de Paula	5.668,20	
370	845600	Cintia Maria Araújo de Moura Siqueira	5.667,62	
371	845594	Elaine Aparecida Monteiro	5.667,07	
372	845596	Josilda Gervásio Santos Gonçalves	5.666,69	
373	845598	Fabírcia de Cássia Salgado de Moura Rezende Barros	5.640,98	
374	845676	Neide Aparecida Marcondes	5.640,34	
375	845677	Mônica Cristina Souza de Barros	5.637,23	
376	845606	Maria Helena Faria Marques	5.622,00	
377	845745	Jane da Silva Santos	5.606,17	
378	845746	Raquel Lorena Fernaz Nogueira	5.596,13	
379	845675	Denise Maria Resende Corêa Cabral	5.575,52	
380	845823	Maria Elaine Dias Noronha Rodrigues	5.537,14	
381	845827	Fátima Donizete dos Santos Lopes	5.533,66	
382	845825	Beneditta Aparecida do Prado	5.525,45	
383	845829	Regina Helena Reis Santos	5.522,84	
384	845864	Maria Inês Santana Oliveira	5.513,00	
385	845880	Sílvia Helena Coelho dos Santos	5.508,00	
386	845828	Luciene dos Santos Melo	5.507,55	
387	845878	Maura Prado Vieira	5.506,00	(A)
388	845889	Fabíola Queiroz	5.506,00	(A)
389	845839	Elisandra Aparecida Leão Ferreira	5.505,37	
390	845838	Elaine Cristina Monteiro Pereira Nascimento	5.504,94	
391	845874	Fernanda Helena Silva	5.504,13	
392	845890	Erika Fernanda Cândido Pinto	5.504,00	
393	845875	Amanda Carolina Gonçalves	5.496,13	
394	845877	Sueli de Paula Duarte de Oliveira	5.495,00	
395	845876	Jandirara Roza Pereira de Almeida	5.494,09	
396	845863	Renata Aparecida Rezende	5.431,31	
397	846289	Patrícia Helena da Silva Pereira	5.429,00	
398	846275	Elizângela Valéria da Silva	5.405,00	
399	845888	Elciosia Vieira Maia Robin	5.397,00	
400	846284	Márcia Gonçalves Guerardi de Souza	5.378,00	
401	846276	Graciela Regina de Azevedo Rodrigues Almeida	5.359,00	
402	846293	Valéria Guimarães de Carvalho Couto	5.338,00	
403	846290	Rosana Anchieta Correia e Gomes	5.318,00	(B)
404	846280	Leila Santos Cabral	5.318,00	(B)
405	846291	Sueliani Alves Nunes	5.317,00	
406	846268	Adriane Magalhães Silva	5.310,00	
407	845879	Fátima Regina Campos Assis	5.301,00	
408	846292	Susan Ellen de Oliveira	5.298,00	
409	846279	Karin Gonçalves da Cunha	5.284,00	
410	846278	Hosana de Costa Souza Monteiro	5.275,00	
411	846342	Patrícia Bastos Alvarenga Silva	5.248,00	
412	846288	Norma Sueli da Silva Souza	5.214,00	
413	846347	Maryam Fernandes Nunes	5.201,00	
414	846627	Dayane Belbis Souza	5.093,00	
415	846626	Bruna Cristina Carneiro de Barros	5.079,00	
416	846676	Natália Domingos dos Santos	5.042,00	
417	846674	Érika Juliana de Souza Nogueira	5.041,00	
418	846639	Kátia Vitória dos Santos Silva	5.040,00	
419	846675	Márcia Helena de Assis Faria	5.039,00	
420	846672	André Akemi Isaiara	5.038,00	
421	846301	Ligia Maria Santos Rego	5.035,00	
422	846671	Ana Cláudia dos Santos Souza	5.034,00	
423	846706	Maria Cristina Amorim de Almeida	5.014,00	
424	846695	Mariane Cabral Assis Ribeiro	4.998,00	
425	846713	Tatila Rocha	4.980,00	
426	846752	Ana Paula Guratti da Silveira Freitas	4.890,00	
427	846781	Fernanda Maria Godoy Alade Gonçalves	4.871,00	
428	846767	Ana Maria Caetano do Sarto	4.869,00	
429	846795	Tatiane Regina Joana Ferreira dos Santos	4.857,00	
430	846788	Sandra Felix Rodrigues	4.856,00	
431	846794	Roseli dos Santos Bassaneli Pereira	4.851,00	
432	846796	Kátia Eliza Ferreira Pedro de Andrade	4.850,00	
433	846808	André Geraldo Cursino	4.831,00	
434	846790	Anna Paula Silva Carneiro	4.828,00	
435	846809	Giuliana Maria Ribeiro de Paula Lima	4.805,00	
436	846673	Antonio Rauf Alves Ferreira Di Carli Meireles	4.793,00	
437	846782	Tais Aparecida Corêa	4.781,00	
438	846828	Cleibana Fernandes da Silva	4.766,00	(A)
439	846844	Catarina Camargo dos Santos	4.766,00	(A)
440	846843	Amanda Cristine Moreira Honorato Luciano	4.764,00	
441	846852	Roberta Christiny de Almeida	4.753,00	
442	846846	Nathália Ferreira Abreu	4.748,00	
443	846793	Lucimila Vanessa Máximo dos Santos	4.740,00	
444	846859	Thalita Cristine Gonçalves Silva	4.725,00	
445	847034	Roselene Nunes	4.628,00	
446	847035	Simoni Nunes Almeida Takaaki	4.626,00	
447	847029	Elaine Aparecida Antunes Ferreira	4.616,00	
448	847025	Ana Paula Silva Mancastropi	4.605,00	
449	847021	Adriana Resende Rufino Boaventura	4.604,00	
450	847023	Amanda Cristina Barbosa de Almeida do Espírito Santo	4.603,00	(A)
451	847027	Carla Nascimento Pinheiro dos Santos	4.603,00	(A)
452	847024	Ana Maria Gomes Rocha	4.600,00	
453	847080	Márcia Freitas dos Santos	4.598,00	
454	847055	Vanessa Camargo Coelho	4.589,00	
455	847084	Miriam de Castro Santos	4.573,00	
456	847059	Veridiane Aparecida Arochi Rodrigues Corêa	4.571,00	
457	847083	Suzan Morgane Chagas de Andrade	4.570,00	
458	847056	Isana Nicolí Vezzaro Lobo	4.569,00	
459	847095	Josiane Oliveira Santos Ribeiro de Assis	4.554,00	
460	847033	Rochester de Andrade Lima	4.552,00	
461	847032	Michelle Staut Ferraz	4.546,00	
462	847096	Ana Cláudia da Silva Moura Santos	4.536,00	
463	847116	Márcia dos Santos Leiroz Coutinho	4.506,00	
464	847121	Adilson Santos da Rocha	4.504,00	
465	847028	Cintia Monteiro Silva	4.503,00	
466	847127	Elisabete Martins Muniz Barreira	4.502,00	
467	847099	Paula Resende San-Martin Lourenço	4.496,00	
468	847174	Valéria Vitor Vanzella	4.436,00	
469	847170	Joely Chiquiqui de Godoy Gomes	4.435,00	
470	847173	Paula Geny Lopes de Matos França	4.431,00	
471	847182	Lilian Aparecida de Paula Santos	4.400,00	
472	847169	Adriana Cristina Pereira Vasconcelos Ribeiro	4.395,00	
473	847195	Elciene Braga Duarte Waldhelm	4.387,00	(B)
474	847199	Thais Janice Joana Ferreira	4.387,00	(B)
475	847186	Aline Ribeiro de Oliveira	4.384,00	
476	847214	Vivian Vargas David Ribeiro	4.380,00	
477	847217	Ana Wandrilzein Moreira dos Santos Claro	4.378,00	
478	847211	Priscila Aparecida de Paula Santos	4.377,00	
479	847196	Estela Fabiana de Abreu	4.376,00	(B)
480	847198	Tatiane Cristina dos Santos	4.376,00	(B)
481	847207	Rosângela Moraes Pinto	4.374,00	
482	847212	Noelly Dheckelme de França Motta	4.373,00	
483	847219	Liliane Aparecida de Campos	4.365,00	
484	847194	Carolina Queiroz Silva Leite	4.362,00	
485	847231	Luciana Auxiliadora Fonseca Pinto	4.357,00	
486	847205	Jussara Bueno Tavares	4.353,00	
487	847238	Júlia de Carvalho Vieira Guimarães	4.350,00	
488	847242	Yali Herme Soares Nogueira de Almeida	4.348,00	
489	847234	Vanessa Duarte Borges	4.347,00	
490	847254	Marisol de Campos	4.345,00	
491	847237	Raphaella Gomes Chagas Lagoas Rodrigues	4.343,00	
492	847208	Sueli Aparecida Arantes e Silva	4.337,00	
493	847241	Luciana de Lima Santos Oliveira	4.333,00	
494	847247	Anna Cláudia Caetano da Silva	4.329,00	
495	847253	Luciana Bondioli de Oliveira Melo	4.328,00	
496	847197	Hellen Mattoso Vitorino	4.323,00	

497	847239	Bruna Aparecida da Silva Oliveira	4.322,00	
498	847206	Rafaela Paranhos da Silva	4.321,00	
499	847252	Júlia Helena Monteiro de Oliveira	4.315,00	
500	847261	Adriane de Souza Pinto Martins	4.309,00	
501	847260	Fabírcia Paula Simões Vicente	4.308,00	
502	847273	Prudência Maria Souza Melo	4.303,00	(B)
503	847266	Eli Sandra da Silva Lopes	4.303,00	(B)
504	847270	Lúcia Maria Maduro da Silva Magalhães	4.302,00	(B)
505	847269	Loana Costa Scussel	4.302,00	(B)
506	847268	Isabel Cristina de Araújo Mello	4.301,00	
507	847249	Elaine da Silva Vieira	4.297,00	
508	847233	Lilian de Cássia da Silva Pimenta	4.295,00	(A)
509	847236	Janete de Fátima Costa Hirakawa	4.295,00	(A)
510	847259	Lidiane Maria de Souza Galvão	4.295,00	(A)
511	847267	Heleneir Maria Arantes Correa	4.293,00	
512	847388	Jorilda dos Reis Ribeiro	4.260,00	(B)
513	847395	Carina Andreza Pires Couto	4.260,00	(B)
514	847390	Érica Farias Rocha	4.259,00	(B)
515	847398	Joyce Gonçalves de Paula	4.259,00	(B)
516	847377	Lidiane Aparecida Vieira Bernardes Silva	4.259,00	(B)
517	847401	Miriam Mleide Martinez Marques	4.259,00	(B)
518	847262	Aline Ferreira do Nascimento	4.258,00	(A)
519	847382	Danielle dos Santos Barbosa Costa	4.258,00	(A)
520	847385	Adília Maria Prado Fonseca	4.257,00	(B)
521	847381	Danielle Cristine de Moraes Machado	4.257,00	(B)
522	847399	Juliana Cristina dos Santos Leite	4.256,00	
523	847387	Vera Lucia Coelho Nahorny	4.255,00	(B)
524	847396	Pêrside Guimarães Diana dos Santos	4.255,00	(B)
525	847376	Shalene Quintino Caldas Moreira	4.254,00	
526	847394	Thais Cristina Relva Lima	4.252,00	
527	847383	Natalie Rozini Moreira de Mello	4.247,00	
528	847389	Maria de Fátima Lemos Moreira	4.238,00	
529	847392	Magali Lima dos Santos Resende	4.231,00	
530	847581	Sandra Petrucy Zalcini	4.224,00	
531	847379	Danielle Cabral Fernandes Soares Silva	4.222,00	
532	847580	Fany Maura Sendas Alvarenga da Silva	4.221,00	
533	847586	Fabiane Aparecida Cruz Silva	4.211,00	
534	847579	Valéria Alves de Oliveira Santos	4.210,00	
535	847610	Luzia Cristina do Couto Boaris	4.207,00	
536	847596	Vivian Coelho de Oliveira	4.204,00	
537	847620	Sabrina Rodrigues da Costa Elias	4.203,00	
538	847576	Elaine Monteiro	4.192,00	
539	847630	Ana Carolina de Souza Lourenço e Silva	4.185,00	
540	847200	Vanessa Carla Landim Cornélio	4.184,00	
541	847638	Ana Paula Souza Figueiredo de Sales	4.177,00	
542	847391	Elismere da Silva Monteiro	4.176,00	
543	847582	Débora Lourenço Tosti	4.173,00	
544	847639	Fátia Cristina Lúcio	4.172,00	
545	847640	Ivone Quintão Pereira	4.170,00	
546	847648	Rita de Cássia Pereira	4.163,00	
547	847635	Ana Alice de Souza Silva	4.162,00	
548	847634	Maria José Cesário Freitas	4.159,00	
549	847631	Patrícia Dias dos Santos Catto	4.158,00	
550	847637	Miceli Cattabiano Silva Lopes	4.152,00	
551	847661	Márcia Valéria de Siqueira Monteiro	4.148,00	(B)
552	847663	Maria Helena de Oliveira Telini	4.148,00	(B)
553	847673	Márcia Cristina Ferreira	4.138,00	
554	847647	Márcia Beatriz de Mello Rodrigues Guimarães	4.135,00	
555	847697	Maura Benedicta dos Santos Ribeiro	4.128,00	(B)
556	847698	Tatiana Alves Luiz Mesalino	4.128,00	(B)
557	847665	Eliângela Pires Fimco Bidinoto	4.126,00	
558	847664	Gláucia das Dores Pinto de Gouveia	4.122,00	
559	847725	Fabiana Patrícia dos Santos	4.100,00	
560	847713	Alexandre Miranda da Silva	4.098,00	
561	847728	Patrícia Pena Fimco Amorim de Almeida	4.086,00	
562	847682	Simone Costa Oliveira de Moraes	4.079,00	
563	847758	Miracilda Ferreira Vaz	4.073,00	
564	847764	Tania Regina dos Santos Moreira	4.072,00	
565	847762	Vanessa Cristina Cardoso	4.070,00	
566	847761	Sofia Aparecida Valéria Ferreira	4.069,00	
567	847757	Sérgia Ribeiro	4.068,00	
568	847760	Mirian Palma Matsumura	4.067,00	(B)
569	847751	Anay de Oliveira Cunha Thomaz	4.067,00	
570	847753	Verônica de Oliveira Magalhães	4.065,00	
571	847771	Juliana Miranda Montecarlo Cesar	4.059,00	
572	847772	Vivian Mink Geraldo Garcia	4.056,00	
573	847666	Ana Cláudia Barbosa de Miranda	4.053,00	
574	847774	Ana Kelly de Moura Silva	4.051,00	
575	847787	Nathali de Paula Garcia da Silva	4.050,00	
576	847796	Maria de Fátima Silva	4.046,00	
577	847786	Fernanda da Costa e Silva Alves	4.044,00	
578	847765	Vanessa Leite Paolicchi Tanaka	4.042,00	
579	847752	Michelle Delfino Teixeira Diniz	4.041,00	
580	847788	Jamile Aparecida Giovanelli Souza Elias	4.036,00	
581	847763	Karina Nebi Ferreira de Souza	4.034,00	(A)
582	847797	Ana Cristina de Oliveira	4.034,00	(A)
583	847773	Adriano Theodoro dos Santos	4.026,00	
584	847801	Francine Correa Domingues	4.011,00	
585	847754	Marcelo Alberti	3.996,00	
586	847823	Luciana Andréia Saqueti Rossa	3.991,00	
587	847883	Francinara Alves Pinto	3.963,00	
588	847882	Emanuelle Pereira Leite Ponchon	3.921,00	
589	847945	Ana Paula de Castro	3.905,00	
590	847939	Deline Lourenço dos Santos Oliveira	3.905,00	(B)
591	847932	Ana Lúcia de Brito Zangrandi Lourenço	3.904,00	(B)
592	847935	Josiane Elenice Dantas Fonseca	3.904,00	(B)
593	847937	Bruna do Nascimento Campos	3.904,00	(B)
594	847938	Leticia de Almeida Bastos	3.903,00	
595	847944	Marietza Lara Ligoio Silva	3.902,00	
596	847941	Roi Nel de Mello	3.901,00	(B)
597	847940	Rafaela de Castro Nascimento Figueiredo	3.901,00	(B)
598	847950	Fabíola Dias dos Santos	3.900,00	
599	847943	Patrícia Vieira Albemaz Amadei	3.898,00	
600	847933	Silveira Rosilene Ramos	3.896,00	
601	847934	Ana Carolina Nunes Bondoli Pereira	3.895,00	
602	847949	Andréia Cristiane Rodrigues	3.890,00	
603	847942	Sanimara Rodrigues	3.886,00	
604	848048	Rita Giselle Dantas Leite	3.874,00	
605	848039	Vanessa Aparecida dos Santos Fonseca	3.869,00	
606	848126	Kátia Cristina César Azevedo	3.860,00	
607	848049	Vanessa Reis Ferreira Silva	3.850,00	
608	848037	Bianca Frulani de Paula Santos Amorim	3.846,00	(A)
609	848058	Ana Beatriz Meira de Vasconcelos	3.846,00	(A)
610	848042	Maria Goreti Gonçalves	3.845,00	
611	848092	Maria Ferreira Borges	3.844,00	(B)
612	848090	Elaine Aparecida Almeida Ferreira Marcondes	3.844,00	
613	848091	Erika Hauke Verreschi	3.843,00	
614	848045	Thais Moura Gomes Chacon Justolin	3.841,00	
615	848104	Vanessa Grigol	3.825,00	
616	848041	Jéssica Ferreira da Rocha	3.823,00	(A)
617	848098	Nilma Cavalcante Leite de Lucas	3.823,00	
618	848038	Edilene Garcia da Silva Souza	3.819,00	
619	848046	Cemilda de Fátima Silva Uliana	3.816,00	
620	848143	Ana Lúcia Mota Di Giovanni Oliveira	3.813,00	(A)
621	848145	Fernanda Cristina de Paula Ramos	3.815,00	(A)
622	848089	Lúcia Helena de Freitas	3.814,00	
623	848154	Rosaura Luz da Rocha	3.802,00	
624	848242	Fabiana Mite Takeshita Oshiro	3.786,00	
625	848155	Leandra Cantelmo da Costa	3.785,00	(A)
626	848243	Andressa Gonçalves da Silva Ferreira	3.785,00	(A)
627	848241	Lúlia dos Santos Amaral	3.782,00	
628	848237	Mônica Cristina Corrêa	3.776,00	
629	848265	Vanessa de Azevedo Santos Mauro	3.772,00	
630	848290	Gisele Portes Bastos da Cunha	3.771,00	
631	848266	Tatiane Alves de Freitas Salles Barbosa	3.770,00	
632	848264	Solange Catarina de Sousa	3.769,00	
633	848255	Francini Celestino Moreira Carvalho de Souza	3.766,00	(A)
634	848268	Elaine Cristina Miguel	3.766,00	(A)
635	848293	Carina Pereira Corrêa	3.765,00	
636	848297	Denisse Costa Santana	3.764,00	(B)
637	848292	Sheila Cavalcanti da Silva	3.764,00	(B)
638	848300	Célia Maria de Oliveira Silva	3.763,00	
639	848303	Luiz Henrique Presti Brison	3.758,00	(A)
640	848308	Lúlia Mara de Oliveira	3.758,00	(A)
641	848302	André dos Santos Dias	3.757,00	
642	848269	Regiane Aparecida Pereira Leite	3.755,00	
643	848311	Benedito Lobo	3.753,00	
644	848301	Marcela Morabito Marcondes	3.752,00	
645	848267	Jaqueline de Souza Mendes	3.748,00	(A)
646	848325	Selma Felício de Souza Pinto	3.748,00	(A)
647	848270	Selma Mary de Souza Simões	3.746,00	
648	848324	Cláudia Fado Souto Sabe e Silva	3.745,00	
649	848326	Aurélii Cristina Costa	3.743,00	
650	848318	Leila Aparecida Galdino	3.741,00	
651	848323	Teima Cristina Silveiro de Abreu Cupido	3.738,00	
652	848432	Jaqueline de Oliveira Leite	3.713,00	
653	848440	Lidiane Nunes da Silva	3.704,00	
654	848439	Josiane Rodrigues Pereira Ribeiro	3.703,00	
655	848364	Maria do Carmo Ambrósio de Campos	3.697,00	(A)
656	848452	Patrícia Isabel Bonfácio da Silva	3.697,00	(A)
657	848442	Maria José de Mello Gonçalves	3.694,00	
658	847884	Joel Guido Junior	3.688,00	
659	850085	Elaine Cristina Miguel	3.672,00	
660	848437	Rachele Erica Gonçalves da Silva	3.663,00	
661	848441	Diva dos Santos Barbosa	3.624,00	
662	848497	Renata Aparecida Dias Gonçalves da Silva	3.610,00	
663	848484	Michelle Aparecida Andrade dos Santos Vieira	3.593,00	
664	848503	Miriam Barcelos Veloso dos Santos	3.581,00	
665	848749	Érika Cristina Carmo Pereira	3.455,00	
666	848756	Luana Célia Nogueira Tavares Paes	3.446,00	
667	848750	Glivaneide Maria Alves	3.437,00	
668	848760	Maria José da Silva	3.433,00	
669	850297	Lucimara de Jesus Santos Rios	3.412,00	
670	848782	Elciiza da Silva Sales	3.407,00	
671	848783	Sheila Ferreira Campos	3.398,00	
672	848793	Ana Maria de Carvalho	3.372,00	
673	848592	Bruna Cristina Carneiro de Barros	3.371,00	
674	848792	Vanessa Mota Martins	3.368,00	
675	848881	Miriam Inácio da Silva	3.303,00	
676	848929	Teima Alessandra Pereira Barbosa	3.255,00	
677	848840	Camila Carvalho e Silva	3.245,00	

Na Tribuna de antigamente

A página de história desta edição recorda acontecimentos no mínimo curiosos e até cômicos ocorridos na Pindamonhangaba das primeiras décadas do século passado.

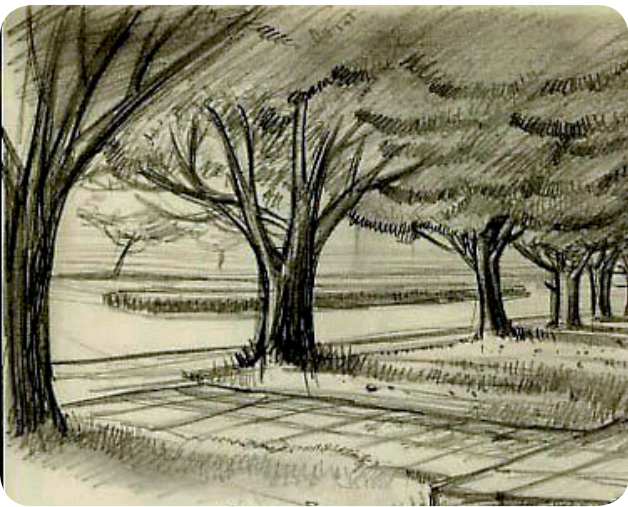
Lugar de árvore é no mato

Iniciamos com uma nota (publicada na Tribuna do Norte de 8 de julho de1906) que reflete muito bem aquilo que - passem os anos -acreditamos não mudará: o descontentamento de opositoristas quanto aos feitos da administração municipal que estiver na vigência de seu mandato.

O papo, que pode ter acontecido numa conversa de boteco ou de banco de jardim, revela como dois amigos, talvez eleitores do prefeito da época, ironizavam uma crítica da oposição quanto a arborização que aquele governo teria realizado na cidade...

“- Ora, muito bem! Daqui a pouco tempo ficamos livres delas. Não há de custar muito para desaparecerem todas, todas. E há de ser um descanso. Só então não ouviremos mais as queixas enfadonhas dos eternos incontentáveis. Estão por pouco para desaparecerem todas, para ficarem completamente extintas, sem deixarem vestígios.

- O que? As saúvas?



- Não, as magnólias que ornamentam nossas avenidas e largos; as palmeiras do Largo do Rosário, que estão sumindo a olhos vistos. E que acabem logo, que são coisas que só servem para incômodos e massadas.

Aquele dr. Francisquinho também tem cada uma! Mandar arborizar a cidade! Árvores no mato, que é o lugar delas. Perfeitamente, disse-mos nós.”

O som que incomodava

Na edição de 16/9/1906 a Tribuna publica uma reclamação endereçada ao intendente (prefeito) solicitando ao mesmo que se atentasse para “o chiari de carros de bois no centro da cidade”.



É difícil acreditar que alguém se sentisse incomodado com o chiado, a poética e algo melancólica cantiga produzida pelo carro de boi devido ao atrito do ‘cocão’ sobre o eixo. O carreador cuidava para manter bem lubrificado com sebo de boi ou, na falta deste, com sabão azul para que seu carro chiasse mais e melhor, isto é, “cantasse mais afinado”. Imagine se esse povo descontente vivesse hoje, morreria torturado com o “chiado” (barulho infernal) nada poético promovido pelo abertura e adulteração do escapamento das motocicletas.

Ficou sem casa pra morar

Esse fato poderia até ter sido inspiração para um dos bons filmes do cineasta e ator Amácio Mazzaropi. Aconteceu em 1918. O jornal Tribuna (25/8/1918), com o título “Incendiário – vingança torpe e covarde!”, assim noticiou o ato criminoso:

“Joaquim Moreira da Silva vulgo Joaquim Leonel, no bairro do Mandu, neste município, tendo uma velha inimizade com João Jeronymo, velho de sessenta anos, morador do mesmo bairro, resolveu vingar-se do mesmo do modo mais covarde e mais perverso imaginável.



Na noite de quinze do corrente, às 9 horas mais ou menos, quando João Jeronymo dormia em companhia de dois filhos seus, Joaquim Leonel aproximou-se de sua casa, que é coberta de sapé e lançou fogo ao teto. Em poucos minutos a casa ardia e o pai e seus filhos saíam do interior tontos pelo fogo e pela fumaça. De nada lhes valeu tentar apagar o fogo que reduziu a casa a escombros, além de queimar todos os móveis, roupa, tudo em fim, deixando o pobre velho e seus filhos apenas com a roupa do corpo.

A delegacia de polícia tendo conhecimento do fato processou Joaquim Leonel e pediu a sua prisão preventiva que foi concedida pelo digno dr. Juiz de direito da comarca. Joaquim Leonel foi preso e recolhido à prisão com incurso no Art. 130 do Código Penal.”

O noivo e o burro

Esse foi o título que o então redator da Tribuna daquele já longínquo 6 de outubro de 1918 para a notícia referente ao cidadão que quis se suicidar, mas acabou se casando...

“José Benedito tinha seu casamento contratado para sábado passado, e, não tendo dinheiro para o fausto de tão solene acontecimento, lembrou-se de vender um burro, como anda escrito em um verso, num quadrinha popular. Acontece, porém, que o burro que ele queria vender não era de sua propriedade e o legítimo dono, ciente da trapaça, agarrou o José Benedito pela gola do casaco... à luz clara do dia e em plena avenida Tibiriçá.

O esposando então, ante a rudeza deste gesto, sentiu toda a imensa indignidade do ato que ia praticar, levado pela privação de sentidos ante o seu eminente casamento.

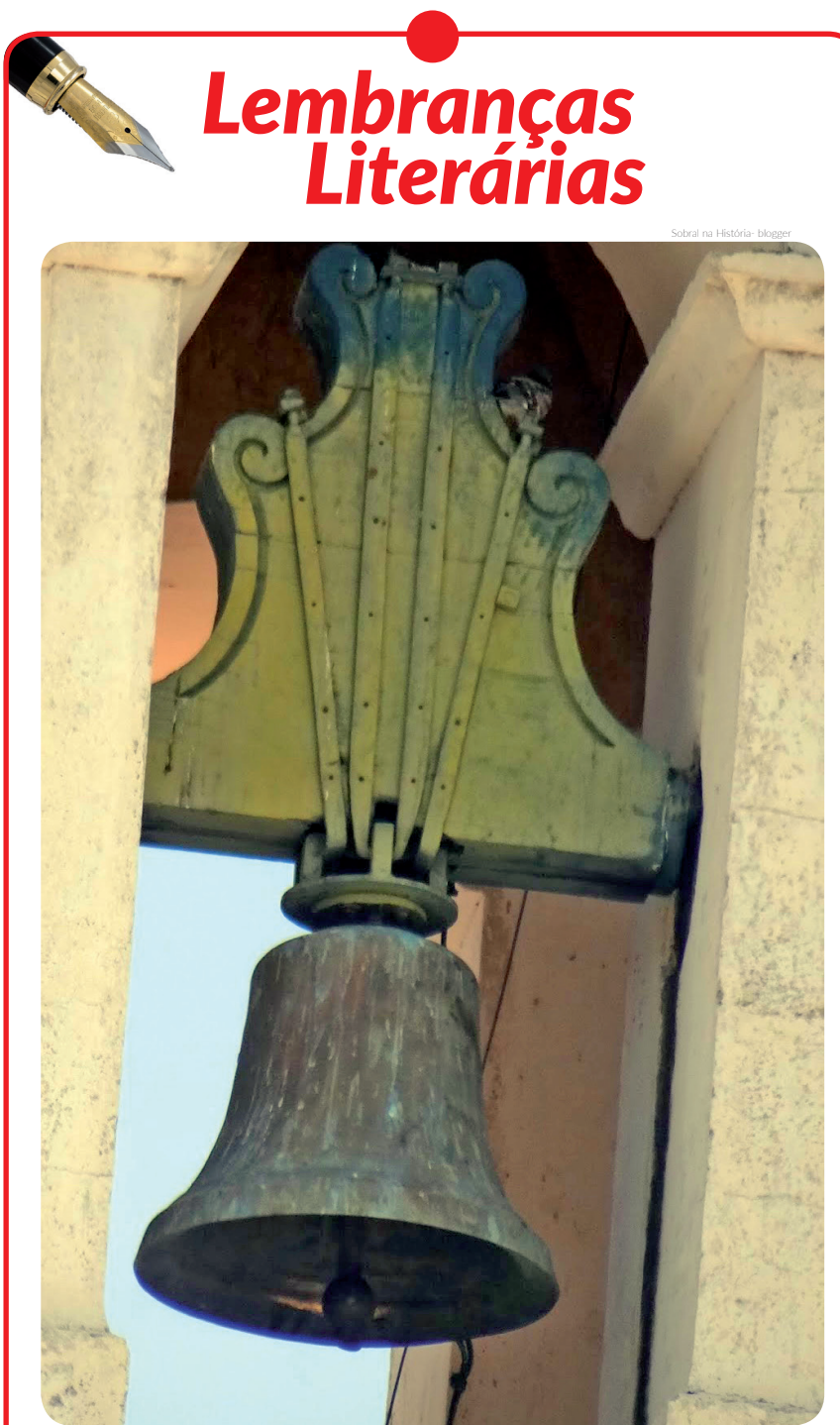
Caindo em si como quem cai das nuvens, ficou possuído de tal vergonha, que atravessou a lâmina dum canivete na garganta. Houve então grande reboliço e reuniu-se enorme multidão à roda do suicida ali caído enquanto o telefone da delegacia aflitamente pedia socorro. A polícia acordou e acudiu correndo. Tirou o canivete da garganta do José Benedito e levou-o à presença do delegado.

Este começou olhando o canivete cuja lâmina não tinha mais que uma polegada de comprimento e depois olhando para o suicida, achou-o com tão pouca cara de defunto, que mandou trancafiá-lo no xadrez.

Não parou aí a história de Zé Benedito.No dia seguinte, com um claro sorriso no seu rosto de ébano, apareceu ante o delegado a noiva do mal -aventurado suicida, vestida para o ato solene, de véu e de grinalda, reclamando o noivo, pois era o dia marcado para sua maior felicidade.

O delegado, sem dizer palavra, mandou tirar o suicida do xadrez e o entregou à noiva...

E o noivo, enquanto seguia para a pretoria ia certamente dizendo aos seus botões, desoladamente: - fugi do suicídio pelo canivete, mas de certo não o escapo pelo casamento – que sina!”



Lembranças Literárias

A Alma do Sino

O sino no alto da Matriz parece um sonhador num sonho vago, imerso... assemelha-se a mim, quando ele tece a Divinal Mentira do Seu Verso...

O Sino da Matriz, sereno e mudo pensa... espalhando o olhar pela cidade no terminar estético de um tudo ou na promessa vil da liberdade...

O som do sino lembra um termo antigo que rola pelo espaço, enquanto a brisa com a voz paciente de uquem pede abrigo fa-lo lembrar de cousas esquecidas...

A alma do sino pensa... A alma do sino para que existe um mundo mais feliz, e acabrunhada por perder-lhe o tino põe-se a mirar o ventre da Matriz...

Não lamentos ó sino a sorte crua nem o sofrer que ao peito teu se aferra, e acredita o que te digo: a sorte tua é bem melhor que a minha cá na terra!...

Preferia ser o sino da matriz a ser tristonha: uma infeliz criatura; julgar-me-ia sendo infeliz a rir do mundo exótico na altura!...

V.S. , Tribuna do Norte, 2 de setembro de 1917